

# **PAUTA**

## **21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03.06.2024**

### **Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2024**

#### **I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE**

##### **1.1 Verificação do *Quorum***

##### **1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:**

##### **1.4 Expediente do Executivo:**

**- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

**- Ofício n.º 201/2024/CG/PMA**, em atenção ao Requerimento n.º 08/2024, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, encaminhando esclarecimentos quanto aos questionamentos feitos à Prefeitura, pela ASSEARA.

##### **1.3 Leitura das Indicações de Vereadores:**

**- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):**

**- Indicação nº 521/2024.**

**Assunto:** fazer uma limpeza no campo e no PSF da comunidade rural dos Bárbaras.

**- Indicação nº 525/2024.**

**Assunto:** retornar as bancas que estão no meio da rua, durante a realização da feira livre de domingo, para as beiradas das calçadas, como estavam desde o período pós-pandemia.

**- Indicação nº 526/2024.**

**Assunto:** trocar as lâmpadas que estão queimadas, principalmente em frente ao velório, no Distrito do Barranco Alto.

**- Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):**

**- Indicação nº 488/2024.**

**Assunto:** instalar lixeiras na pracinha da Vista Grande.

**- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):**

**- Indicação nº 510/2024.**

**Assunto:** colocação de quebra-molas na Avenida Carlos de Oliveira, nas proximidades do n. 395, Bairro Residencial Oliveira.

**- Indicação nº 511/2024.**

**Assunto:** recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Eduardo Ferreira Dias, no Bairro Santa Rita.

**- Indicação nº 512/2024.**

**Assunto:** executar obras de melhorias e manutenção da iluminação na Pista de Caminhada e Parquinho Infantil do Bairro Jardim Boa Esperança na cidade de Alfenas - MG.

**- Indicações de autoria do Presidente José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá).**

**- Indicação nº 514/2024.**

**Assunto:** trocar a iluminação existente para lâmpadas de LED, na praça Rachid Saliba.

**- Indicação nº 515/2024.**

**Assunto:** cascalhar o trecho da estrada de terra subindo o Bairro Floresta até à pista do Aeroporto.

**- Indicação nº 518/2024.**

**Assunto:** implantar um Centro Odontológico no Centro Municipal do Autismo – CMA.

**- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá:**

**- Indicação nº 509/2024.**

**Assunto:** que providencie junto à Secretaria Municipal competente realizar operação tapa-buracos na Av. José Paulino da Costa, especialmente nas proximidades da loja Vitrinne Multimarcas.

**- Indicação nº 517/2024.**

**Assunto:** reiterando indicação feita anteriormente, que providencie junto à Secretaria Municipal competente a instalação de um parquinho no CEMEI São João da Escócia.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):**

**- Indicação nº 524/2024.**

**Assunto:** providenciar os serviços de desentupimento do bueiro localizado na Rua Gabriela da Costa Santos, em frente ao número 335, Bairro Pinheirinho, assim como dos demais bueiros próximos dessa região.

**- Indicação nº 530/2024.**

**Assunto:** colocar grade de proteção em todos os bueiros abertos dos seguintes bairros: Vale Verde, Pinheirinho, Recreio Vale do Sol, Alvorada, Jardim Boa Esperança, Santa Clara, Jardim São Paulo, Novo Horizonte, Alto da Boa Vista.

**- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):**

**- Indicação nº 519/2024.**

**Assunto:** que verifique junto à Secretaria de Meio Ambiente a possibilidade de podar uma árvore localizada ao lado contrário da Rua Antônio Ivo de Carvalho, em frente ao nº 179, no Bairro Pinheirinho.

**- Indicação nº 520/2024.**

**Assunto:** pavimentar e iluminar a Avenida do Pântano, no trecho compreendido entre início do Distrito Industrial com o Jardim São Paulo.

**- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:**

**- Indicação nº 516/2024.**

**Assunto:** limpar toda a extensão da Rua Mário Manso, bairro Jardim Santa Maria II, e ainda que notifique os proprietários dos terrenos localizados na mesma rua, ao lado do imóvel de número 100 e outro ao lado do imóvel 138, para a limpeza.

**- Indicação nº 527/2024.**

**Assunto:** realizar limpeza, remoção de entulho e desentupimento em toda a extensão do córrego Chafariz, localizado ao lado Rua Manoel Pedro Rodrigues, começando ao lado do Campo do Alfenense e terminando na Rua São Paulo.

**- Indicação nº 529/2024.**

**Assunto:** solicitar a instalação de placas de sinalização adequada para área escolar, embarque e desembarque, assim como uma faixa de pedestre em frente ao portão do CEMEI Professora Lucinda Tamburini de Souza – Ipê Amarelo, localizada na Rua Adolfo Engel, número 625, Jardim Elite II.

**- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:**

**- Indicação nº 522/2024.**

**Assunto:** realizar operação tapa buracos na Rua Benjamin Constant, no trecho da esquina da Rua Cristina Mendes até a esquina da Rua Joaquim Manoel de Macedo.

**- Indicação nº 523/2024.**

**Assunto:** realizar limpeza da área verde, bem como a construção de calçada, na Avenida Américo de Oliveira, iniciando-se ao lado do número 662, no bairro Residencial Oliveira e finalizando no término do Bairro Jardim Olímpia.

**- Indicação nº 528/2024.**

**Assunto:** realizar a reforma do telhado da ESF do Jardim Nova América, situada na Rua Wanderley de Castro, n. 275, além de realizar a reforma das paredes e teto que estão mofadas e deterioradas em decorrência da umidade, adotar

medidas eficazes para impedir a entrada de água pluvial que vem da rua e está alagando o local.

**1.4 Palavra do Vereador** (concede a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Projetos:**

#### **2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Projeto de Lei nº 26/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **com SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIAM** que “*Dá nova redação aos arts. 1º e 4º e revoga o art. 5º da Lei Municipal nº 4.790 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências*”.

### **2.2 Leitura do Parecer das Comissões Permanentes aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que *transforma o Parque Municipal de Alfenas “Manoel Pedro Rodrigues” em Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade “Manoel Pedro Rodrigues”, e dá outras providências*.

### **2.2 Discussão e Votação em Único Turno:**

**a) Emendas: Emendas de autoria das Comissões Permanentes aos seguintes Projetos:**

**1 - EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor: **Ficam alterados os incisos I, “b”, IV e V do art. 4º do Projeto de Lei nº 011/2024, os quais passarão a tramitar com a seguinte redação:**

“Art. 4º A utilização do Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade “Manoel Pedro Rodrigues” deverá pautar-se em cinco eixos a seguir descritos:

I - Eventos técnicos, científicos e culturais:

.....  
b) atividades artísticas, culturais e de lazer, tais como festivais, aulas de dança, música, teatro, espetáculos, desfiles, rodas de poesia, lançamentos de livros e apresentações artísticas, com valorização de artistas locais (arte folclórica, urbana, fotografia, dança, saraus e shows acústicos), desde que respeitada a legislação referente aos limites de ruído e ao combate à poluição sonora; (NR)  
.....

.....  
IV – Ecoturismo: realização de trilhas de maneira livre ou guiada com foco na observação da fauna e flora, com destaque para a observação de aves, devendo tais trilhas contarem com ampla sinalização, através de placas e outros instrumentos de fácil visualização aos frequentadores, sobre normas de segurança, proteção à saúde, combate à poluição sonora e medidas de preservação do meio ambiente, além da proibição da presença de menores de idade sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis; (NR)

V - Conexão com a natureza: atividades sensoriais, contemplação da natureza, contação de estórias, ambientes de leitura, gincanas escolares, aulas ao ar livre e estudo do meio, exposições de fotografia, eventos temáticos (semana do meio ambiente, aniversário da cidade, eventos científicos, datas comemorativas, etc.), feiras agroecológicas, literárias, de artesanato, de agricultura familiar, academia ao ar livre com professores instrutores, colônia de férias infantil, eventos de saúde e bem-estar ( aferição da pressão, glicemia, etc.), datas comemorativas e atividades de lazer como piquenique, ficando expressamente vedada a utilização de equipamentos que utilizem ou produzam fogo, tais como churrasqueiras, fogareiros e similares; (NR)  
.....”

**2 - EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor:

Fica alterado o art. 5º do **Projeto de Lei nº 011/2024**, o qual passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 5º A gestão administrativa e operacional do Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade “Manoel Pedro Rodrigues” ficará a cargo da Secretaria

*Municipal do Clima, Sustentabilidade e Inovação Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo ser promovidas por decreto as respectivas alterações na estrutura administrativa municipal, em especial a alocação da “Divisão do Parque Ambiental”, a qual deverá passar a pertencer às referidas Pastas. Parágrafo único. As Secretarias responsáveis pela gestão administrativa e operacional do parque deverão contar com o apoio técnico e consultivo do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA no exercício de suas atividades.” (NR)*

**3 - EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor:

- Fica alterado o art. 8º do **Projeto de Lei nº 011/2024**, o qual passará a tramitar com a seguinte redação:

*“Art. 8º A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir de recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem do parque dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em lei específica.” (NR)*

**4 - EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos, com o seguinte teor:

- Fica alterado o §2º do art. 6º do **Projeto de Lei nº 011/2024**, o qual passará a tramitar com a seguinte redação:

*“Art.6º.....*

*.....*  
*§2º O Plano de Manejo, além de outras questões a ele pertinentes, deverá promover a atualização da delimitação da zona de amortecimento no entorno do parque, estabelecendo, se for o caso, normas e restrições específicas relacionadas à atividade humana, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade, além de estabelecer a obrigatoriedade da instalação de uma Central de Atendimento a Acidentes e Primeiros Socorros aos frequentadores. (NR)*

**b)Moções:**

- **Moção nº 36/2024**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Ademir Andrade de Carvalho, em virtude do seu falecimento.

- **Moção nº 40/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes:

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Professores José Cláudio Cotulio Junior e Simone de Sousa Dias Silva, pelo trabalho dinâmico que vem contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento humano dos alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

### **2.3 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que transforma o Parque Municipal de Alfenas “Manoel Pedro Rodrigues” em Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade “Manoel Pedro Rodrigues”, e dá outras providências.**

### **2.4 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

- **Projeto de Resolução nº 03/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera a Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal e suas posteriores alterações”.*

- **Projeto de Lei nº 19/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.*

- **Projeto de Lei nº 20/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera a Lei Municipal nº 5.155, de 10 de junho de 2022, que “estabelece, no âmbito do Município de Alfenas, regras para a utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo banca de venda de jornais e revistas, e dá outras providências”.*

**Projeto de Lei n.º 22/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o funcionamento e a implantação de sistema de monitoramento de imagens nos estabelecimentos que comercializam ferros-velhos, sucatas e afins e dá outras providências.



- **Projeto de Lei n.º 23/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a cassação do Alvará de Funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagradas comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas ou tipos ilícitos penais no Município de Alfenas e dá outras providências.*

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).